



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.956, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

## RECURSOS HUMANOS

### TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 001/2025. **PARTES:** Município de Candeias e Josiane Emerenciano Reis. **CARGO:** Auxiliar de Cuidador. **VALOR:** R\$ 1.878,56. **VIGÊNCIA:** De 03/04/2026 a 03/04/2027. Candeias, 03 de abril de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Josiane Emerenciano Reis – Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 016/2024. **PARTES:** Município de Candeias e Nayara Alves Lage. **CARGO:** Auxiliar de Cuidador. **VALOR:** R\$ 1.878,56. **VIGÊNCIA:** De 06/05/2026 a 06/05/2027. Candeias, 06 de maio de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Nayara Alves Lage – Contratada.

### TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 004/2023. **PARTES:** Município de Candeias e Pamella Roberta Vilela Gabriel. **CARGO:** Assistente Social. **DATA DA RESCISÃO:** Dia 13 de maio de 2026. Candeias, 13 de maio de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Pamella Roberta Vilela Gabriel – Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 005/2025. **PARTES:** Município de Candeias e Josiane Aparecida Cunha. **CARGO:** Cuidador. **VALOR:** R\$ 1.878,56. **VIGÊNCIA:** De 14/05/2026 a 14/05/2027. Candeias, 14 de maio de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Josiane Aparecida Cunha – Contratada.

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 005/2026

“Dispõe sobre a suspensão da reunião ordinária da Câmara Municipal, no dia 18 de maio de 2026, em razão da participação dos vereadores na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 67 da Lei Orgânica do Município de Candeias e no art. 40, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias;

Considerando a necessidade de garantir a efetiva participação dos parlamentares desta Casa Legislativa na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, bem assim no deslocamento dos mesmos para que possam cumprir as agendas propostas pelo referido evento;

Considerando, ainda, que o referido seminário representa uma oportunidade de qualificação, atualização e troca de experiências entre legisladores de diferentes municípios, contribuindo significativamente para o aprimoramento das atividades parlamentares e para a melhoria da gestão pública local;

Considerando, finalmente, que a participação dos vereadores em eventos de capacitação e formação política constitui parte integrante do exercício do mandato, sendo reconhecida como tempo de trabalho e atividade oficial do parlamentar;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a reunião do dia **18 de maio de 2026** da Câmara Municipal de Candeias.

Art. 2º. As atividades parlamentares da referida reunião ficam substituídas pela participação dos vereadores na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias/MG, 15 de maio de 2026.

**Vereador LUCAS TALLES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Candeias

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026**  
**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - CIDRUS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CIDRUS Nº 011/2025**

O Município de Candeias/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **homologada** a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 007/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 011/2025**, **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, promovido pelo **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS**, cujo objeto consiste no registro de preços para



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.956, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos, no âmbito dos municípios consorciados ao CIDRUS.

A presente adesão tem por finalidade a contratação de empresa especializada para execução de serviços de **pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e regularização de terreno**, contemplando intervenções na **Rua Dona Laloa, situada no Alto do Cruzeiro**, e na **Rua Barão de Mauá**, localizada na região central do Município de Candeias/MG, conforme planilha de adesão, memória de cálculo, parecer técnico de vantajosidade e demais documentos constantes do processo administrativo.

**Órgão Gerenciador:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS.

**Órgão Aderente/Contratante:** Município de Candeias/MG.

**Empresa Detentora da Ata:** Paviforte Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 39.349.504/0001-57.

**Valor Aderido:** R\$ 450.835,48 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto às disposições relativas ao Sistema de Registro de Preços e à adesão à ata, bem como as condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 007/2025 - CIDRUS.

A homologação fundamenta-se na demonstração da vantajosidade da adesão, na compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado e no atendimento ao interesse público, considerando a economia estimada em relação à contratação convencional e a necessidade de celeridade na execução das intervenções de infraestrutura urbana.

Candeias/MG, 15 de maio de 2026.

**Heberton Caetano de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG –  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
038/2025, FIRMADO EM 13/05/2026, PARA INCLUSÃO**

DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO DISTRITO DOS VIEIRAS, MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA **CRV CONSTRUTORA RESENDE & ALVARENGA LTDA**, CNPJ 07.186.297/0001-70. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 46.767,78 NO CONTRATO. **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA “VOCÊ NA UNIVERSIDADE” – EDITAL Nº 004/2026

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO              |
|--------------|--------------------------------|
| 01           | MAXWELL FERNANDES LIMA         |
| 02           | KAWAN HENRIQUE SOARES SILVA    |
| 03           | ARTHUR GUIMARÃES DE OLIVEIRA   |
| 04           | SIMONE MORAIS FERREIRA         |
| 05           | SHAYANE CARVALHO SILVA         |
| 06           | KHETLYN VICTÓRIA BATISTA SILVA |
| 07           | THAÍS MIGUEL CORDEIRO          |

**Saullo Sena Elias**  
Presidente da Comissão

## PROCURADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 249, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“Altera anexo III da Lei complementar nº 57, de 8 de fevereiro de 2010, para adequar a quantidade de cargos de Diretor de Escola (+1) e Vice-Diretor (+1).”

A Câmara Municipal de Candeias aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo III da Lei complementar nº 57, de 8 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com as alterações constantes da presente lei para fins de adequar a quantidade de cargos de Diretor de Escola (+1) e Vice-Diretor (+1).

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

**EDIÇÃO Nº 1.956, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026**

| Denominação                              | Quantidade | Carga horária | Valor (R\$) | Símbolo de vencimento | Código de Classe |
|------------------------------------------|------------|---------------|-------------|-----------------------|------------------|
| Diretor de Escola                        | 03         | .....<br>..   | .....<br>.. | .....                 | .....<br>..      |
| Gestor das Escolas Rurais                | .....      | .....<br>..   | .....<br>.. | .....                 | .....<br>..      |
| Vice-Diretor                             | 03         | .....<br>..   | .....<br>.. | .....                 | .....<br>..      |
| Coordenador de Escrituração e Frequência | .....      | .....<br>..   | .....<br>.. | .....                 | .....<br>..      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 15 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 15 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4320, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Diretor de Escola e Vice-Diretor do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Ananias Afonso Lamounier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais, de que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Lei Complementar 57, de 8 de fevereiro de 2022, considerando os termos Decreto n.º. 3424, de 13 de setembro de 2022 que Estabelece normas para o Processo Democrático de Escolha de Diretores das Escolas Municipais – PRODEM, de que trata a Lei nº 2114, de 13 de setembro de 2022; considerando os termos do ofício 106/2026 da Secretaria Municipal de Educação informando sobre a conclusão da etapa da consulta popular e o resultado do Processo Democrático de Escolha de Diretores (PRODEM) devidamente publicado no Diário Oficial do Município em – Edição n.º. 1927, de 27 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Deulza Rosário de Sena Borges e Diana Teodora de Almeida Lima nomeadas, respectivamente, para os cargos de Diretor de Escola e Vice-diretor do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Ananias Afonso Lamounier, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.